



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4740/2021.

Vereador Autor Thales Coutinho

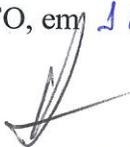
Denomina o Pólo Cultural de Glicério de Macaé, e dá outras providências.

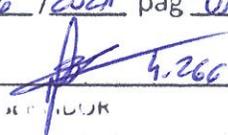
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Carlos Magno Abreu Ferreira, “Maguinho”, o Pólo Cultural de Glicério, situado no distrito de Glicério, no município de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação .. Dom
Edição N.º 264 - ANO 11
Data 16/06/2021 pag 01
 4.266